



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.10.08.2.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Novembro de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

Ao

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIANLIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, estabelecida na **Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227** e endereço eletrônico, **distribuidorafxo@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob nº **30.149.559/0001-49**, neste ato representado por **MOACIR PAULO DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR**, RG nº. 2.045.746 – SSP/GO, CPF nº. 590.933.581-20, vêm por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epígrafe que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIANLIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI		
CNPJ:	30.149.559/0001-49	Inscrição Estadual:	10.723.717-2
Endereço:	Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227		
Fone/Fax:	(62) 3387-2733		
E-mail	distribuidorafxo@hotmail.com		

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA, de acordo com o artigo 6º da lei 10.520/2002.

Prazo de entrega: de acordo com Edital.



DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: (62)3387-2733 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
Lote 02

ITEM /LOTE 02	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	FABRICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1000	Unid	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
2	2500	Unid	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 23,00	R\$ 57.500,00
3	15000	Unid	TACHA BRACO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
4	5000	Unid	TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
5	40	Unid	CATALIZADOR PARA COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFITÁLICA	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 12,00	R\$ 480,00
6	2000	Unid	COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES. Em baldes de 25kg.	G2 SINAL	G2 SINAL	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS						R\$ 221.980,00	

3. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A proposta terá validade de **60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**, de acordo com o artigo 6º da lei 10.520/2002.

3.2 Prazo de entrega: de acordo com o edital.

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1 De acordo com o especificado no Edital;

4.2 Dados para pagamento:

4.2.1 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 5886-6, CONTA CORRENTE: 9207-X.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

MOACIR PAULO DA
 SILVA:59093358
 120

Digitally signed by
 MOACIR PAULO DA
 SILVA:59093358120
 Date: 2021.11.04
 10:10:03 -03'00'

Anápolis/GO, 03 de novembro de 2021.

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
 MOACIR PAULO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG n.º 2.045.746 – SSP/GO
 CPF: 590.933.581-20



DISTRIBUIDORA FXO EIRELI – ME

CNPJ: 30.149.559/0001-49 | Insc. Est.: 10.723.717-2

Fone: (62)3387-2733 | Email: distribuidorafxo@hotmail.com

Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N, Qd. C Lt 16, Vila São Vicente - Anápolis - Goiás - CEP: 75.136-227



COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PE Nº 2021 10.082 – BLL**

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.864.240/0001-74, e Insc. Estadual Nº 524.048.968.114, estabelecida a Rua Dora, nº 612, sala 3, Três Marias, Peruíbe – SP, CEP 11.750-000, Telefone (13) 3456-9100, e-mail jcv@jcvcomercial.com.br / doc2@jcvcomercial.com.br; neste ato representada pelo Senhor Marcelo Proença, portador da Cédula de Identidade nº 8.278.164-3-SSP/SP e do CPF nº 043.114.728-03, doravante denominada LICITANTE, propõe a este órgão, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme descrito no Termo de Referência da referida licitação e seus anexos:

Item	Descrição / Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
3.1	MICROESFERA DE VIDRO II-A MARCA: TECHNOGLASS	PCT	3.072	198,47	609.699,84
3.2	MICROESFERA DE VIDRO PREMIX I-B MARCA: TECHNOGLASS	PCT	1.664	198,47	330.254,08
TOTAL DESTA PROPOSTA: (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)					939.953,92

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da apresentação,
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses contados da assinatura da ata,
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.
Pagamento: 30 (Trinta) dias, contado a partir do "atesto" na nota fiscal apresentada.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 2436-8 - C/C: 18.502-7

Esta Empresa declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesa tributária e de qualquer natureza, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados

Por fim declaramos que estamos cientes e de acordo com todos os termos contidos no Edital da Licitação em epígrafe, bem como seus anexos.

Peruíbe, 04 de novembro de 2021.

16.864.240/0001-74

JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Rua Dora, 612 Sala 03 - Dalmédrio Três Marias
Peruíbe/SP CEP 11.750-000

MARCELO
PROENCA:043
11472803
Assinado de forma digital por MARCELO PROENCA:04311472803
Dados: 2021.11.04 11:27:32 -03'00'

Marcelo Proença
RG: 8.278.164-3 - SSP-SP
CPF: 043.114.728-03
Diretor



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 06.502.243/0001-41 - C/GF. 06.676.965-5
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP. 60.310.055 - Carliço Pamplona - Fortaleza - Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendasalumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacasaha f Facebook/Alumiplacasahanoqueira
(85) 3236.4000 / 9.8325.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

ANA HELIA Assinado de forma
GOMES DE HELIA GOMES DE
LIMA:6312 2 LIMA:6312722937
7229372 2 Dado: 2021.11.04
11:51:46 -03'00"

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	04.11.2021
TELEFONE/CEL	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/ RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANA HÉLIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF / RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

OBJETO: PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2. DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATOS QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS BENS ESPECIFICADO NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA NO ABAIXO:

A PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA CITADO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.

NOS COMPROMETENDO A ENTREGAR TODO MATERIAL DE ACORDO COM O EDITAL. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL BEM COMO SEUS PRAZOS E DETERMINAÇÕES. DECLARAMOS QUE ESTAMOS PLENAMENTE HABILITADOS A PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME. DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR EM QUALQUER ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL EM TERRITÓRIO NACIONAL OU INTERNACIONAL. DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL, E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO MESMO. DECLARAMOS CUMPRIR AS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.



ALUMIPLACAS
 PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965-5
 Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza-Ce.
 Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
 @Alumiplacasshq | Facebook/Alumiplacasshqnoqueira
 (85) 3236.4000 / 9.8807.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
 72
 Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
 Dados: 2021.11.04 11:51:47 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	04.11.2021
TELEFONE/CEL:	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/ RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANÁ HELIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SOCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF /RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

LOTE 01 - MATERIAL SINALIZAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANTI-TATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro	ALUMIPLACAS	UND	1000	R\$ 183,90	R\$ 183.900,00
2	PLACA OCTOGONAL: R-1 - com aresta de 0,25 m. Área efetiva da placa é de 0,30m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressos em película não refletiva. Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	ALUMIPLACAS	UNDA	500	R\$ 157,60	R\$ 78.800,00



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-11 - CGF: 06.676.965-5.
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310-055 - Carilto Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Venda_alumiplacas@hotmail.com
@Alumiplacasshq f Facebook/Alumiplacasshqqoofra
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.2807.4000 ☎ 9.2404.4000

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

Assinado de
ANA HELIA forma digital por
GOMES DE ANA HELIA
LIMA:6312722937
7229372 2
Dados: 2021.11.04
11:51:52 -03'00'

3	<p>PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². OBSERVAÇÕES: Especificações das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: ABNTNBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	1000	R\$ 88,60	R\$ 88.600,00
4	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	1000	R\$ 170,50	R\$ 170.500,00





ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965.5
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310.053 - Carlieto Pamplona - Fortaleza - Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas: alumiplacas@hotmail.com
@AlumiplacasHQ Facebook/AlumiplacasHQnoqueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000 9 8404.4000

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

ANA HELIA Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
GOMES DE LIMA:63127229372
7229372 11:51:57 -03'00"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

5	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m².</p> <p>OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: <input type="checkbox"/> ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. <input type="checkbox"/> Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>	ALUMIPLACAS	UND	310	R\$	85,20	R\$	26.412,00
6	<p>PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: <input type="checkbox"/> ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. <input type="checkbox"/> Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação</p>	ALUMIPLACAS	UND	50	R\$	49,76	R\$	2.488,00



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965.5.
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310.055 - Carliúta Pauplone - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacaszhu Facebook/Alumiplacasshqnoqueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

7	<p>PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: <input type="checkbox"/> ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistentes à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (combrilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação</p>	ALUMIPLACAS	UND	1.000	R\$	88,80	R\$	88.800,00	
VALOR TOTAL 1 R\$								R\$	639.500,00
VALOR GLOBAL LOTE 1 - R\$ 639.500,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)									

ANA HELIA GOMES DE LIMA:6312 7229372 Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:6312722937 2
Dados: 2021.11.04 11:52:02 -03'00'



ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO

CNPJ: 05.502.243/0001-41 - CGF: 06.676.965-5
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP: 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza - Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/vendas.alumiplacas@hotmail.com
@Alumiplacashq - Facebook/Alumiplacashqnoqueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000 - 9.8404.4000

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:					
RAZÃO SOCIAL:	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME				
CNPJ:	05.502.243/0001-41	INS. ESTADUAL	06.676.965-5	INS. MUNICIPAL	181.896-0
ENDEREÇO:	AV. FRANCISCO SÁ - Nº 2829	BAIRRO	CARLITO PAMPLONA	CEP	60.310.055
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO	CEARÁ	DATA	04.11.2021
TELEFONE/CEL	(85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000	FAX	(85) 3236.4000		
EMAIL:	ALUMIPLACAS@HOTMAIL.COM	SITE	WWW.ALUMIPLACAS.COM.BR		
DADOS BANCARIO:	BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	0747-1	C/C	15336-2
PROponente/RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO	ANA HÉLIA GOMES DE LIMA - CARGO/PROFISSÃO: SÓCIA GERENTE	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
CPF/RG	CPF - 631.272.293-72 - RG - 2003002238611	DOMICÍLIO	RUA: GUSTAVO SAMPAIO Nº 1415 - PARQUELANDIA		

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO

DECLARAMOS QUE, TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES, GARANTIA, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, E DE QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS, ABRANGENDO ASSIM TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DURANTE O PRAZO DO CONTRATO.

DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.
GARANTIA: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014), CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

ANA HELIA GOMES Assinado de forma digital
DE por ANA HELIA GOMES
LIMA:63127229372 DE LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.04
11:52:09 -03'00'

FORTALEZA-CE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Ana Hélia Gomes de Lima
Sócio-Gerente
CPF:631.272.293-72 RG: 2003002238611
Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 32848
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2

Processo Administrativo Nº 2021.10.08.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 18/10/2021 08:54:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/10/2021 11:56:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP
29/10/2021 16:57:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
29/10/2021 17:01:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
01/11/2021 14:59:01	CADASTRO DE PROPOSTA	COPA ENGENHARIA LTDA
03/11/2021 08:42:10	CADASTRO DE PROPOSTA	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA
03/11/2021 11:39:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COPA ENGENHARIA LTDA
03/11/2021 11:40:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME
03/11/2021 13:20:43	CADASTRO DE PROPOSTA	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI
03/11/2021 14:43:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI
03/11/2021 14:52:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA
03/11/2021 15:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA
03/11/2021 16:17:25	CADASTRO DE PROPOSTA	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
03/11/2021 16:25:00	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL HOUSE EIRELI ME
03/11/2021 16:57:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
03/11/2021 17:04:16	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
03/11/2021 17:15:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
03/11/2021 17:30:47	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.
03/11/2021 17:44:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.
03/11/2021 17:47:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME
03/11/2021 19:38:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP
03/11/2021 22:53:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL HOUSE EIRELI ME
04/11/2021 08:29:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA
04/11/2021 09:00:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
04/11/2021 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
04/11/2021 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
04/11/2021 09:01:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
04/11/2021 09:02:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
04/11/2021 09:02:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
04/11/2021 09:03:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

04/11/2021 09:05:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

04/11/2021 09:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

04/11/2021 09:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

04/11/2021 09:07:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

04/11/2021 09:07:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/11/2021 09:09:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

04/11/2021 09:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

04/11/2021 09:23:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

04/11/2021 09:24:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

04/11/2021 09:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

04/11/2021 09:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

04/11/2021 10:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

04/11/2021 10:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

04/11/2021 10:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h02min32seg.

04/11/2021 10:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h02min32seg.

04/11/2021 10:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/11/2021 10:03:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

04/11/2021 10:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 10:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

04/11/2021 10:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

04/11/2021 11:15:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

04/11/2021 11:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

04/11/2021 12:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

04/11/2021 12:18:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

04/11/2021 12:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

04/11/2021 12:38:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

04/11/2021 12:38:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 183,90		Valor Total: 183.900,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PLACA OCTOGONAL: R-1 - com aresta de 0,25 m. Área efetiva da placa é de 0,30m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 157,60		Valor Total: 78.800,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 88,60		Valor Total: 88.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
<p>Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 170,50	Valor Total: 170.500,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
<p>Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 310		Valor Unit.: 85,20	Valor Total: 26.412,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
<p>Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 49,76	Valor Total: 2.488,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: propria
<p>Descrição: PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.</p>			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 88,80	Valor Total: 88.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	016	05.502.243/0001-41	869.322,30	639.500,00	Sim
2 DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.	070	30.149.559/0001-49	869.322,30	664.945,00	Sim
3 R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI	038	18.452.010/0001-23	868.544,00	679.000,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

4 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	077	41.976.238/0001-34	1.621.500,00	695.000,00	Sim
5 CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA	026	27.297.948/0001-07	869.322,30	855.000,00	Sim
6 J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	039	10.140.541/0001-79	869.322,30	861.000,00	Sim
7 IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO	027	08.645.101/0001-21	861.652,00	861.652,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/10/2021 08:54:07	PUBLICADO			
18/10/2021 08:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:32:31	DISPUTA			
04/11/2021 09:32:31	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 039)		869.322,30
04/11/2021 09:32:31	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		869.322,30
04/11/2021 09:32:31	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE		868.544,00
04/11/2021 09:32:31	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)		869.322,30
04/11/2021 09:32:31	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		861.652,00
04/11/2021 09:32:31	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)		1.621.500,00
04/11/2021 09:32:31	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 026)		869.322,30
04/11/2021 09:34:34	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 039)		860,00
04/11/2021 09:34:40	MENSAGEM	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 860,00.		
04/11/2021 09:35:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		O lance do PARTICIPANTE 039 no valor de 860,00 foi cancelado.		
04/11/2021 09:35:28	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 039)		861.000,00
04/11/2021 09:35:39	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE		861.650,00
04/11/2021 09:35:42	MENSAGEM	PREGOEIRO		
		PARA PARTICIPANTE 039: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.		
04/11/2021 09:38:39	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		868.322,10
04/11/2021 09:38:57	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 026)		860.000,00
04/11/2021 09:39:16	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		8.605,00
04/11/2021 09:39:42	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)		859.000,00
04/11/2021 09:39:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
		O lance do PARTICIPANTE 016 no valor de 8.605,00 foi cancelado.		
04/11/2021 09:40:06	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)		858.000,00
04/11/2021 09:40:20	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 026)		857.000,00
04/11/2021 09:40:24	MENSAGEM	PREGOEIRO		
		PARA PARTICIPANTE 016: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.		
04/11/2021 09:40:37	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE		856.800,00
04/11/2021 09:41:00	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)		856.000,00
04/11/2021 09:41:37	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 026)		855.000,00
04/11/2021 09:41:46	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)		854.000,00
04/11/2021 09:42:34	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		853.500,00
04/11/2021 09:42:41	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)		853.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:43:31	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	852.950,00
04/11/2021 09:43:52	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	852.500,00
04/11/2021 09:45:06	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	852.400,00
04/11/2021 09:45:16	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	852.200,00
04/11/2021 09:46:09	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	851.900,00
04/11/2021 09:46:19	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	851.800,00
04/11/2021 09:46:19	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	851.500,00
04/11/2021 09:46:47	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	850.000,00
04/11/2021 09:46:48	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	851.200,00
04/11/2021 09:47:08	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	849.200,00
04/11/2021 09:47:08	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	849.500,00
04/11/2021 09:47:24	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	848.000,00
04/11/2021 09:47:31	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:47:33	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	847.000,00
04/11/2021 09:47:46	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	847.900,00
04/11/2021 09:48:01	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	846.900,00
04/11/2021 09:48:07	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	840.000,00
04/11/2021 09:48:25	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	835.000,00
04/11/2021 09:48:33	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	825.000,00
04/11/2021 09:48:39	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	834.500,00
04/11/2021 09:48:40	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	820.000,00
04/11/2021 09:48:48	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	819.000,00
04/11/2021 09:48:51	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	819.500,00
04/11/2021 09:48:55	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	800.000,00
04/11/2021 09:49:01	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	818.200,00
04/11/2021 09:49:11	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	798.000,00
04/11/2021 09:49:14	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	799.900,00
04/11/2021 09:49:20	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	797.000,00
04/11/2021 09:49:36	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	795.000,00
04/11/2021 09:49:37	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	796.500,00
04/11/2021 09:49:45	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	750.000,00
04/11/2021 09:49:47	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	793.000,00
04/11/2021 09:49:55	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	794.000,00
04/11/2021 09:50:00	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	748.500,00
04/11/2021 09:50:07	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	748.000,00
04/11/2021 09:50:14	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	747.000,00
04/11/2021 09:50:16	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	730.000,00
04/11/2021 09:50:24	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	725.000,00
04/11/2021 09:50:26	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	728.000,00
04/11/2021 09:50:31	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	724.000,00
04/11/2021 09:50:37	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	720.000,00
04/11/2021 09:50:40	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	722.000,00
04/11/2021 09:50:43	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	719.000,00
04/11/2021 09:50:47	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	715.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

04/11/2021 09:50:53	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	714.000,00
04/11/2021 09:50:54	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	710.000,00
04/11/2021 09:51:07	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	709.200,00
04/11/2021 09:51:11	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	709.000,00
04/11/2021 09:51:17	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	700.000,00
04/11/2021 09:51:21	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	708.000,00
04/11/2021 09:51:28	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	699.000,00
04/11/2021 09:51:29	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	698.000,00
04/11/2021 09:51:42	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	695.000,00
04/11/2021 09:51:47	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	696.500,00
04/11/2021 09:51:49	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	697.500,00
04/11/2021 09:51:54	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	694.500,00
04/11/2021 09:51:57	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	690.000,00
04/11/2021 09:52:03	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	693.000,00
04/11/2021 09:52:13	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	689.000,00
04/11/2021 09:52:19	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	688.000,00
04/11/2021 09:52:21	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	680.000,00
04/11/2021 09:52:31	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	679.500,00
04/11/2021 09:52:32	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	679.000,00
04/11/2021 09:52:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 077			
04/11/2021 09:52:32	FECHADO 1		
04/11/2021 09:54:04	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	639.500,00
04/11/2021 09:56:17	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 070)	664.945,00
04/11/2021 09:57:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME			
04/11/2021 09:57:32	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 10:25:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
04/11/2021 11:27:08	MENSAGEM	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	
Bom dia, nao estou conseguindo anexar a proposta reajustada.			
04/11/2021 11:32:14	MENSAGEM	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	
Bom dia foi enviado Proposta de Preço Reajustada ref. lote 1			
04/11/2021 11:37:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
04/11/2021 11:44:08	MENSAGEM	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	
A EMPRESA ALUMIPLACAS FOI AJUSTA O VALOR DA PROPOSTA REAJUSTADA NO SISTEMA O VALOR QUE CONSTA NO SISTEMA É DIFERENTE DA NOSSA PROPOSTA, COMO DEVEMOS PROCEDER?			
04/11/2021 11:53:00	MENSAGEM	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	
foi anexada a proposta			
04/11/2021 11:53:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
04/11/2021 11:53:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: Caros senhores. Informamos que os preços unitários deverão ser ajustados na plataforma eletrônica, de modo que fiquem de acordo com os preços unitários constantes na proposta de preços final.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 11:54:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/11/2021 11:55:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/11/2021 12:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/11/2021 12:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 12:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:23:39 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	UND	G2 Sinal	G2 Sinal	22.000,00
Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 22,00		Valor Total: 22.000,00
Item: 2	UND	G2 Sinal	G2 Sinal	57.500,00
Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.				
Quantidade: 2.500		Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 57.500,00
Item: 3	UND	G2 Sinal	G2 Sinal	82.500,00
Descrição: TACHA BRACO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.				
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 82.500,00
Item: 4	UND	G2 Sinal	G2 Sinal	27.500,00
Descrição: TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 27.500,00
Item: 5	LT	G2 Sinal	G2 Sinal	480,00
Descrição: CATALIZADOR PARA COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFITÁLICA				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 480,00
Item: 6	KG	G2 Sinal	G2 Sinal	32.000,00
Descrição: COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES. Em baldes de 25kg.				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.	084 30.149.559/0001-49	654.980,00	221.980,00	Sim
2 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	025 41.976.238/0001-34	735.200,00	265.000,00	Sim
3 CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA	014 27.297.948/0001-07	654.980,00	497.000,00	Sim
4 GLOBAL HOUSE EIRELI ME	055 13.611.287/0001-38	654.980,00	497.999,99	Sim
5 IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO	059 08.645.101/0001-21	648.430,20	498.500,00	Sim
6 COPA ENGENHARIA LTDA	045 02.200.917/0001-65	654.980,00	499.999,00	Não
7 R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI	088 18.452.010/0001-23	652.426,00	519.500,00	Sim
8 J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	020 10.140.541/0001-79	654.980,00	633.900,00	Sim
9 MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	019 37.931.356/0001-59	654.980,00	654.980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
18/10/2021 08:54:07	PUBLICADO			
18/10/2021 08:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:32:32	DISPUTA			
04/11/2021 09:32:32	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 020)	654.980,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	735.200,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	654.980,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	654.980,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	652.426,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	654.980,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	648.430,20	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	654.980,00	
04/11/2021 09:32:32	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	654.980,00	
04/11/2021 09:33:11	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	654.979,00	
04/11/2021 09:33:47	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	648.429,00	
04/11/2021 09:34:13	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	635.000,00	
04/11/2021 09:34:50	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	634.000,00	
04/11/2021 09:35:36	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 020)	633.900,00	
04/11/2021 09:35:41	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	610.000,00	
04/11/2021 09:35:48	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	651.400,00	
04/11/2021 09:36:02	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	609.000,00	
04/11/2021 09:36:11	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	633.000,00	
04/11/2021 09:36:36	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	60.850,00	
04/11/2021 09:36:42	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	590.000,00	
04/11/2021 09:37:07	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	589.000,00	
04/11/2021 09:37:14	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	609.900,00	
04/11/2021 09:37:23	MENSAGEM	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 60.850,00.				
04/11/2021 09:38:07	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	580.000,00	
04/11/2021 09:38:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 088 no valor de 60.850,00 foi cancelado.				
04/11/2021 09:38:28	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 088: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.				
04/11/2021 09:38:33	MENSAGEM	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E		
favor, cancelar meu ultimo lance no lote 2, por equívoco de digitação				
04/11/2021 09:38:33	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	579.000,00	
04/11/2021 09:39:14	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	549.000,00	
04/11/2021 09:39:34	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 059: Qual o valor do lance que o senhor deseja cancelar?				
04/11/2021 09:39:40	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	548.999,00	
04/11/2021 09:39:46	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	548.700,00	
04/11/2021 09:40:06	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	548.000,00	
04/11/2021 09:40:18	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	547.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:40:34	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	546.900,00
04/11/2021 09:40:36	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	545.000,00
04/11/2021 09:40:44	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	548.800,00
04/11/2021 09:40:49	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	544.900,00
04/11/2021 09:41:08	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	544.000,00
04/11/2021 09:41:09	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	548.600,00
04/11/2021 09:41:17	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	543.000,00
04/11/2021 09:41:24	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	543.900,00
04/11/2021 09:41:40	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	542.900,00
04/11/2021 09:41:49	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	542.800,00
04/11/2021 09:41:54	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	542.000,00
04/11/2021 09:42:30	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	541.900,00
04/11/2021 09:42:35	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	542.890,99
04/11/2021 09:42:47	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	541.800,00
04/11/2021 09:42:50	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	541.500,00
04/11/2021 09:43:03	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	541.300,00
04/11/2021 09:43:20	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	540.000,00
04/11/2021 09:43:33	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	539.000,00
04/11/2021 09:43:35	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	539.800,00
04/11/2021 09:43:43	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	541.400,00
04/11/2021 09:43:49	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	538.900,00
04/11/2021 09:44:01	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	538.500,00
04/11/2021 09:44:17	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	538.400,00
04/11/2021 09:44:17	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	538.600,00
04/11/2021 09:44:18	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	53.800,00
04/11/2021 09:44:19	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	535.000,00
04/11/2021 09:44:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 088 no valor de 53.800,00 foi cancelado.			
04/11/2021 09:44:50	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	534.500,00
04/11/2021 09:44:59	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	534.800,00
04/11/2021 09:45:02	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	534.200,00
04/11/2021 09:45:08	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	534.300,00
04/11/2021 09:45:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 088: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.			
04/11/2021 09:45:14	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	533.000,00
04/11/2021 09:45:23	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	532.900,00
04/11/2021 09:45:37	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	532.000,00
04/11/2021 09:45:47	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	531.900,00
04/11/2021 09:45:56	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	531.500,00
04/11/2021 09:45:57	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	531.800,00
04/11/2021 09:46:13	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	531.200,00
04/11/2021 09:46:14	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	531.400,00
04/11/2021 09:46:21	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	531.000,00
04/11/2021 09:46:41	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	531.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:46:44	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	530.000,00
04/11/2021 09:46:55	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	525.000,00
04/11/2021 09:47:01	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	528.000,00
04/11/2021 09:47:09	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	524.950,00
04/11/2021 09:47:18	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	522.000,00
04/11/2021 09:47:28	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	521.950,00
04/11/2021 09:47:31	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	521.800,00
04/11/2021 09:47:32	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:47:44	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	521.750,00
04/11/2021 09:47:52	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	520.000,00
04/11/2021 09:48:05	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	519.950,00
04/11/2021 09:48:06	LANCE	R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI (PARTICIPANTE	519.500,00
04/11/2021 09:48:15	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	510.000,00
04/11/2021 09:48:27	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	509.999,00
04/11/2021 09:48:30	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	519.499,00
04/11/2021 09:48:32	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	508.000,00
04/11/2021 09:48:35	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	509.500,00
04/11/2021 09:48:39	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	500.000,00
04/11/2021 09:48:48	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	499.000,00
04/11/2021 09:49:03	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	450.000,00
04/11/2021 09:49:09	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	498.000,00
04/11/2021 09:49:17	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	449.000,00
04/11/2021 09:49:18	MENSAGEM	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E desculpe, foi engano. Não há lance a cancelar.	
04/11/2021 09:49:23	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	499.999,00
04/11/2021 09:49:54	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	400.000,00
04/11/2021 09:50:13	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	399.000,00
04/11/2021 09:50:44	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	350.000,00
04/11/2021 09:50:45	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 055)	497.999,99
04/11/2021 09:50:52	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 014)	497.000,00
04/11/2021 09:50:53	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	498.500,00
04/11/2021 09:50:54	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	349.000,00
04/11/2021 09:51:01	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	320.000,00
04/11/2021 09:51:36	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	310.000,00
04/11/2021 09:51:48	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	300.000,00
04/11/2021 09:52:02	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	298.000,00
04/11/2021 09:52:10	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	290.000,00
04/11/2021 09:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	288.000,00
04/11/2021 09:52:44	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	280.000,00
04/11/2021 09:53:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 014			
04/11/2021 09:53:32	FECHADO 1		
04/11/2021 09:55:04	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 025)	265.000,00
04/11/2021 09:58:03	LANCE	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)	221.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:58:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME.

04/11/2021 09:58:32 HABILITAÇÃO

04/11/2021 10:39:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/11/2021 10:44:08 MENSAGEM DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)

Ja foi enviado pelo e-mail a documentação referente ao lote 02.

04/11/2021 10:44:43 MENSAGEM DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. (PARTICIPANTE 084)

Poderia confirmar o recebimento, por favor?

04/11/2021 11:21:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/11/2021 12:04:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/11/2021 12:05:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Caros senhores. Informamos que os preços unitários deverão ser ajustados na plataforma eletrônica, de modo que fiquem idênticos aos preços unitários constantes na proposta de preços final.

04/11/2021 12:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 12:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:17:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/11/2021 14:17:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/11/2021 14:23:39 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Mat. Sinalização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	PCT	TECHNOGLASS	DROP ON II-A
Descrição: MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – TIPO II, PACOTES DE 25 KG,			
Quantidade: 3.072	Valor Unit.: 198,47	Valor Total: 609.699,84	
2	PCT	TECHNOGLASS	PREMIX I-B
Descrição: MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorrefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio			
Quantidade: 1.664	Valor Unit.: 198,47	Valor Total: 330.254,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP	054 16.864.240/0001-74	1.041.920,00	939.953,92	Sim
2 COPA ENGENHARIA LTDA	087 02.200.917/0001-65	1.041.920,00	942.464,00	Não
3 SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	061 41.976.238/0001-34	1.420.800,00	955.000,00	Sim
4 GLOBAL HOUSE EIRELI ME	084 13.611.287/0001-38	1.041.920,00	975.360,00	Sim
5 CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA	037 27.297.948/0001-07	1.041.920,00	1.041.920,00	Sim
6 J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	096 10.140.541/0001-79	1.041.920,00	1.041.920,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	076 37.931.356/0001-59	1.041.920,00	554.112,00	Sim
IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO	085 08.645.101/0001-21	1.031.500,80	825.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/10/2021 08:54:07	PUBLICADO			
18/10/2021 08:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:32:32	DISPUTA			
04/11/2021 09:32:32	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)		1.420.800,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		1.041.920,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		1.031.500,80
04/11/2021 09:32:32	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.041.920,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)		1.041.920,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 096)		1.041.920,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	CAMILA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES LTDA (PARTICIPANTE 037)		1.041.920,00
04/11/2021 09:32:32	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 084)		1.041.920,00
04/11/2021 09:33:35	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.031.499,00
04/11/2021 09:35:01	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		1.010.000,00
04/11/2021 09:35:23	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		1.009.000,00
04/11/2021 09:35:57	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		1.000.000,00
04/11/2021 09:36:13	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		999.000,00
04/11/2021 09:37:25	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		980.000,00
04/11/2021 09:37:40	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		979.000,00
04/11/2021 09:39:17	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 084)		990.999,99
04/11/2021 09:39:30	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		969.000,00
04/11/2021 09:39:42	LANCE	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)		989.999,99
04/11/2021 09:39:48	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		968.000,00
04/11/2021 09:39:59	LANCE	GLOBAL HOUSE EIRELI ME (PARTICIPANTE 084)		975.360,00
04/11/2021 09:41:12	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		965.000,00
04/11/2021 09:41:50	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		964.000,00
04/11/2021 09:43:37	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		970.880,00
04/11/2021 09:43:45	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		960.000,00
04/11/2021 09:44:08	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		959.999,00
04/11/2021 09:45:24	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		958.000,00
04/11/2021 09:45:37	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		957.900,00
04/11/2021 09:46:32	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		956.000,00
04/11/2021 09:47:01	LANCE	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 061)		955.000,00
04/11/2021 09:47:16	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		953.000,00
04/11/2021 09:47:32	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:47:34	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		952.950,00
04/11/2021 09:47:44	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)		951.000,00
04/11/2021 09:47:58	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		950.950,00
04/11/2021 09:48:02	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO		850.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 09:48:11	MENSAGEM	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 850.500,00.			
04/11/2021 09:48:38	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	850.000,00
04/11/2021 09:48:48	LANCE	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)	949.949,99
04/11/2021 09:49:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 850.500,00 foi cancelado.			
04/11/2021 09:49:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
04/11/2021 09:49:37	LANCE	COPA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	942.464,00
04/11/2021 09:49:58	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	849.500,00
04/11/2021 09:50:12	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	849.000,00
04/11/2021 09:50:14	LANCE	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)	942.463,99
04/11/2021 09:54:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/11/2021 09:54:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076			
04/11/2021 09:54:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 054			
04/11/2021 09:54:32	FECHADO 1		
04/11/2021 09:56:20	LANCE	JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)	939.999,99
04/11/2021 09:57:27	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	825.000,00
04/11/2021 09:58:06	LANCE	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	554.112,00
04/11/2021 09:59:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
04/11/2021 09:59:32	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 10:07:40	MENSAGEM	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	
A PROPOSTA ATUALIZADA E PRA SER ENCAMINHADA POR E-MAIL OU AQUI NO PORTAL.			
04/11/2021 10:08:32	MENSAGEM	MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	
SOLICITO A LIBERAÇÃO PARA ENVIO DE ANEXO NA OPÇÃO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA QUE POSSA SER ENCAMINHADO A PROPOSTA ATUALIZADA.			
04/11/2021 10:23:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Caro licitante. A proposta de preços final deverá ser encaminhada via e-mail, conforme mensagens anteriormente postadas.			
04/11/2021 10:51:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
04/11/2021 10:51:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inabilitado. Motivo: Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, sendo que não consta o reconhecimento de firma do declarante no documento e não fora anexada cópia de documento oficial com foto do signatário para confronto da assinatura, descumprindo o item 12.1 alínea "o.1" do Edital Convocatório.			
04/11/2021 10:53:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
04/11/2021 11:13:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado a declaração de que não emprega menor de idade junto a plataforma eletrônica. Sendo que a empresa, de forma equivocada, anexou no campo destinado a mencionada declaração, a sua Certidão Negativa de Falência e Concordata.			
04/11/2021 11:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 11:14:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

04/11/2021 11:19:37 MENSAGEM JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)

Bom dia, estamos providenciando. Att

04/11/2021 11:36:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/11/2021 11:42:46 MENSAGEM JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)

Proposta readequada enviada por e-mail conforme solicitação, att.

04/11/2021 11:49:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/11/2021 12:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/11/2021 12:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 054: Caros senhores. Informamos que os preços unitários deverão ser ajustados na plataforma eletrônica, de modo que fiquem idênticos aos preços unitários constantes na proposta de preços final.

04/11/2021 12:04:04 LANCE JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP (PARTICIPANTE 054)

939.953,92

04/11/2021 12:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 12:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:23:40 ADJUDICADO

LOTE 4 - FRACASSADO
Mat. Sinalização

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: REGISTRO ESFERA ½.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: NIPLE DE REDUÇÃO de ¾ para ½.				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: M	Marca:	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA HIDRÁULICA ½", -40 a -100 (alta pressão).				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CONEXÕES RETA FÊMEA de ¼ x 10mm.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: COTOVELO ¼ X 8MM.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: M	Marca:	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA PU 10MM.				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: REGISTRO ESFERA ¾.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: REGISTRO ESFERA ¼.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: M	Marca:	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8".				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: COTOVELO ¼ x 10mm.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Y PARA MANGUEIRA 10mm.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: M	Marca:	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA PU 08MM.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CONEXÕES RETA FÊMEA de ¼ x 8mm.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: NIPLE de ¼.				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	048 10.140.541/0001-79	12.745,64	12.600,00	Sim
IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO	028 08.645.101/0001-21	12.607,20	12.607,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/10/2021 08:54:07	PUBLICADO		
18/10/2021 08:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:32:32	DISPUTA		
04/11/2021 09:32:32	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 048)	12.745,64
04/11/2021 09:32:32	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	12.607,20
04/11/2021 09:37:40	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 048)	12.600,00
04/11/2021 09:47:32	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:53:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 028			
04/11/2021 09:53:32	FECHADO 1		
04/11/2021 09:58:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA			
04/11/2021 09:58:32	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 10:57:08	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
04/11/2021 12:15:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

04/11/2021 12:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

04/11/2021 12:16:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado a declaração de que não emprega menor de idade junto a plataforma eletrônica. Sendo que a empresa, de forma equivocada, anexou no campo destinado a mencionada declaração, a sua Certidão Negativa de Falência e Concordata.

04/11/2021 12:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 12:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:23:40 FRACASSADO

**LOTE 5 - FRACASSADO
Mat. Sinalização**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO rosca inteira 1/4" x 1", zincado (pacotes com 500 unidades)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 19	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: GESSO EM PÓ.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: VASSOURÃO DE GARI com cabo de madeira e cerda 38,5x5,5.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO, amarelo e preto, tamanho: 70mm x 200m.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR PLÁSTICO: comprimento: 300,0 mm; largura: 160,0 mm; altura: 140,0 mm; e cor: transparente.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PARAFUSO FRANCÊS 1/4" x 1", zincado com porca (pacotes com 50 unidades)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CORDÃO EM ALGODÃO, Rolo com 50m.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 23CM			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCOVA MANUAL COM CERDAS EM AÇO E CABO PLÁSTICO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO, cada uma incluindo 4 parafusos com porcas, adequados para fixação das placas nas mesmas e das mesmas na colunas tubulares; dimensões das abraçadeiras = 40 X 3,5cm			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PINCEL TIPO TRINCHA MÉDIA, cabo de plástico injetado, 1" polegada, com cerdas de pêlo			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCOVA MANUAL COM CERDAS EM AÇO TEMPERADO E CABO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: VASELINA VEGETAL, balde de 3Kg, para montagem de pneus.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CABO DE MADEIRA PARA RODO OU VASSOURA, plastificado com 1,20m.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, C/ CABO, TAM. 15CM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 20	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: GRAXA azul.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca:	Modelo:
Descrição: COLA ADESIVA DE CONTATO. Balde de 14kg.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA LÁTEX E TINTA ACRÍLICA, c/ cabo, tam. 9cm			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: PORCA SEXTAVADA para parafuso ¼" x 1" (pacotes com 100 unidades)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CIMENTO, saco de 50KG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	081 10.140.541/0001-79	83.304,30	82.000,00	Sim
IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO	051 08.645.101/0001-21	82.115,90	82.115,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/10/2021 08:54:07	PUBLICADO		
18/10/2021 08:55:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:32:32	DISPUTA		
04/11/2021 09:32:32	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 081)	83.304,30
04/11/2021 09:32:32	LANCE	IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	82.115,90
04/11/2021 09:37:02	LANCE	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA (PARTICIPANTE 081)	82.000,00
04/11/2021 09:47:32	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:54:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 051			
04/11/2021 09:54:32	FECHADO 1		
04/11/2021 09:59:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA			
04/11/2021 09:59:33	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/11/2021 10:57:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/11/2021 12:15:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

04/11/2021 12:15:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

04/11/2021 12:16:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado a declaração de que não emprega menor de idade junto a plataforma eletrônica. Sendo que a empresa, de forma equivocada, anexou no campo destinado a mencionada declaração, a sua Certidão Negativa de Falência e Concordata.

04/11/2021 12:22:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 12:37:29 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:23:40 FRACASSADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 348

MAPA DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2
Processo Administrativo Nº 2021.10.08.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Data de Publicação: 18/10/2021 08:54:07

TOTAL DO PROCESSO: 1.801.433,92

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME 05.502.243/0001-41 639.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 016 639.500,00 **Total: 639.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 183,90** Total Item: 183.900,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA OCTOGONAL: R-1 - com aresta de 0,25 m. Área efetiva da placa é de 0,30m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 157,60** Total Item: 78.800,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 88,60** Total Item: 88.600,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 170,50 Total Item: 170.500,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 310 Valor Unit.: 85,20 Total Item: 26.412,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m² (placas de advertência). OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 49,76 Total Item: 2.488,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: propria Modelo: propria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m².
OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 88,80 Total Item: 88.800,00

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME. 30.149.559/0001-49 221.980,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 221.980,00 **Total: 221.980,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 22.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 57.500,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: TACHA BRACO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 82.500,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 27.500,00

Item: 5 Unidade: LT Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: CATALIZADOR PARA COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFITÁLICA

Quantidade: 40 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 480,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: G2 Sinal Modelo: G2 Sinal

Descrição: COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E TACHÕES. Em baldes de 25kg.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 32.000,00

JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP 16.864.240/0001-74 939.953,92

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 939.953,92 **Total: 939.953,92**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TECHNOGLASS Modelo: DROP ON II-A

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – TIPO II, PACOTES DE 25 KG,

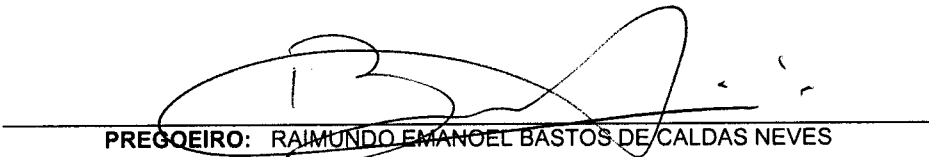
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 3.072 **Valor Unit.: 198,47** Total Item: 609.699,84

Item: 2 Unidade: PCT Marca: TECHNOGLASS Modelo: PREMIX I-B

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorrefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio

Quantidade: 1.664 **Valor Unit.: 198,47** Total Item: 330.254,08



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 353

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.08.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Os Lotes 04 e 05 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.07.19.3. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação estrutural e reparos em geral - obras de arte especiais, pontes e pontilhões em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa EDRO ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.244.393,80 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 08 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.07.36 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 21 DE JULHO DE 2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ARTISTA/GRUPO DANIEL CARDOSO DE SALES, PORTADOR DO CPF 045.415.259-09, DENOMINADO CONTRATADO, NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2021, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO EVENTO - TABULEIRO DO AVENTUREIRO - APRESENTAÇÃO DE JOGOS DE TABULEIROS (RPG), MAGIC, MINIATURAS DE BONECOS, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.13.392.00691.061, ELEMENTO DE DESPESA DE PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 1964771 SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.561.314-47 DE OUTRO LADO A ARTISTA, SR DANIEL CARDOSO DE SALES, PORTADOR DO CPF 045.415.259-09 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS). DATA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

cópia simples, não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação.

Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia 18 de novembro de 2021 às 09h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara/CE, 8 de novembro de 2021.
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.11.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo nº 341, Aldeota. Torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 04.11.01/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa apta a realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão 027.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - Tabela Sintética com desoneração, Acrescida Do BDI. Início do recebimento das propostas e habilitação: as 17h do dia 09 de novembro de 2021.

Fim do recebimento das propostas e habilitação: as 08h do dia 22 de novembro de 2021. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01 min as 08:59min do dia 22 de novembro. Início da Sessão de disputa de preço: 09h do dia 22 de novembro de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal, Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacao/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (https://www.municipio.tce.ce.gov.br/licitacao). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br

Jaguaribe/CE, 8 de novembro de 2021.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.08.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitação, na modalidade Pregão nº 2021.11.08.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - Ce, 8 de novembro de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.08.2, sendo o seguinte:

LICITANTES VENCEDORES - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); DISTRIBUIDORA FOX EIRELI, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Os Lotes 04 e 05 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 4 de novembro de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021-SME**

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o edital da Tomada de Preços nº 007/2021 - SME, referente à contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância Tipo 1 - modelo de Projeto Padrão de Educação Infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura marcada para o dia 26 de Novembro de 2021, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboieiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família - Cidade de Jucás - Estado Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás

Jucás - CE, em 8 de novembro de 2021.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021-SME**

O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o edital da Concorrência Pública nº 002/2021 - SME, referente à contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com data de abertura marcada para o dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboieiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família

- Cidade de Jucás - Estado Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás

Jucás - CE, em 8 de novembro de 2021.
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1490.21.10.28.01 Referente à Chamada Pública Nº 14.003/2021-CHP. Partes: Secretaria de Saúde e a Associação de Santo Antônio. Objeto: Credenciamento e consequente contratação de empresa especializada na realização de serviços de assistência à saúde, nas áreas de oftalmologia e fisioterapia, objetivando a realização de atividades de cunho ambulatorial e hospitalar, compreendendo consultas, tratamentos, revisões e cirurgias de média complexidade, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú. Prazo de Vigência da parceria: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 1.233.605,60 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscientos e cinco reais e sessenta centavos). Signatários: Secretaria de Saúde e a Associação de Santo Antônio. Data do Contrato: 28 de outubro de 2021. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01.020/2021-CR**

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital da CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a Chamada Pública visando o Credenciamento de interessados na prestação de serviços de confecção de roupas e acessórios, nas especialidades modelagem, cronograma, corte, costura, estamparia e bordado, no âmbito do Projeto "FARDAS DE MARANGUAPE", conforme art. 2º da Lei Municipal Nº 2.919/2021, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Maranguape - CE, foi ALTERADO. A documentação dos interessados será recebida no período de 09 de novembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021 das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape.

Maranguape/CE, 8 de novembro de 2021
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.006/2021-TP**

O Presidente da comissão central de licitação e pregões do Município de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de novembro de 2021 às 10h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 8 de novembro de 2021
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1202.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0601.12.361.0238.2.026 - Cota Salário Educação - Ações do QSE; 0601.12.361.0246.2.028 - Transp. Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0602.12.361.0240.2.041 FUNDEB - Ensino Fundamental 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE. CONTRATADA: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 19.726.444/0001-37, valor global de R\$ 1.623.784,80 (um milhão, seiscientos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: José Maurício Aragão Carneiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Cláuber Vinícius Ricardo Coelho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202.01/2021**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE. Vencedor: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME, no valor global de R\$ 1.623.784,80 (um milhão, seiscientos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 27 de agosto de 2021 - Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Meruoca/CE, 27 de agosto de 2021
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Carona nº 0205112021- SEDUC. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Dados da contratada: Man Latin América e Comércio de Veículos LTDA, inscrita com o CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Do Valor: R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 08 de novembro de 2021.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Carona nº 0105112021- SEDUC. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e Municípios. Dados da Contratada: Mercedes Benz do Brasil LTDA, inscrita com o CNPJ nº 59.104.273/0001-29, inscrição estadual, nº 635.000.011.110, inscrição Municipal nº 674-2. Do Valor: R\$ 1.675.200,00 (um milhão, seiscientos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Data da Ratificação: 08 de novembro de 2021.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 3564

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEVRZ02), localizada na Rua Ramunda Tavares, S/N - Lagoa do Aroz - Bairro: Alto do Tenente, Várzea Alegre - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M274

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEAUR01), localizado no Sítio Recreio, S/N - Zona Rural - Aurora - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M277

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEPEOR1), localizado no Sítio Trindade, S/N - Zona Rural, Pereiro - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M278

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEBBB01), localizada na Rua: J.J. Dourado, S/N - Bairro: Centro, Beberibe - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M279

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEBBB1), localizada na CE-040 - KM 90, S/N - (Sítio Boa Vista) - Bairro: Sucatinga, Beberibe - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M284

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.08.2.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - **ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); **DISTRIBUIDORA FXO EIRELL**, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 839.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Os Lotes 04 e 05 restaram Fracassados. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte-CE, 04 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

M282

RENATO FRACASSO
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LP, LI, LU) para construção de uma residência unifamiliar, localizada no Condomínio Terras Alphaville Ceará 1, Rua Quarto Anel Viário Km 18, Alameda Aguas Belas QF2 L17, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

M289

CLARO S.A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEBBB1), localizada na CE-040 - KM 90, S/N - (Sítio Boa Vista) - Bairro: Sucatinga, Beberibe - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M284

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS,
COLCHÕES E DE MATERIAL PLÁSTICO E
PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO
CEARÁ - Assembléia Geral Ordinária.** Pelo presente edital ficam convocados todos associados deste Sindicato, desde que em dia com suas obrigações sociais, a fim de que compareçam a **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada às 08:00 (oito) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 2021, em sua Sub Sede, situada na Rua 17 B, nº 18 - Conjunto Industrial, em Maracaná, no Estado do Ceará, para que deliberem sobre a seguinte pauta: **I) Leitura, discussão e votação do Relatório das Atividades da Diretoria, relativa ao Exercício de 2020; II) Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro Anual, devidamente acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 2020; e III) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária, devidamente acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 2022.** Caso não haja número estatutário de associados para realização de audiência assembleária, em primeira convocação, a mesma será levada a efeito às 10:00 (dez) horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local inicialmente citados, tudo de conformidade com os termos do Estatuto Social em vigor. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2021. **Cildo Fernandes Lima - Presidente.**

M283

DIAMANTES LINGERIE LTDA
Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral-AMA a Renovação da Licença de Operação-LO, para atividade de Indústria Têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos, couro e peles, no município de Sobral, na BR 222, Distrito Industrial - Zona Urbana com validade de 02 anos até 26/08/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

M285

L CAR PETROLEO LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para atividade de posto de revenda de combustíveis no município de Tianguá, na Rodovia BR222 05 KM 17 - Cacimbas - Zona Urbana com validade de 03 anos até 28/10/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M286

CLARO S.A
Torna público que recebeu da SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, (LO) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CENOE90), localizada no Povoado Açuda dos Sêrvolos, S/N - Zona Rural - Distrito Santo Antônio dos Azevedos, Cratêus - CE, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

M290

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1ª LEILÃO 23/11/21 ÀS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 26/11/21 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local intracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização do leilão:** somente on-line via www.leilovip.com.br. **Localização do imóvel:** Fortaleza-CE, Bairro Meireles, Av. da Abolição, 1.894, Ap. nº 1.103 do Ed. Zen Residence, Área priv. 41,98m²; com direito a uma vaga de garagem coberta, nº 02 no subsolo 2, Matr. 34.024 do 4º RI local. Obs.: Imóvel freito. Apuração e quitação de eventuais taxas de foro e laudêmio em aberto correrão por conta do comprador, independentemente da data do fato gerador. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 23/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 529.584,71. 2º Leilão: 26/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 428.478,89** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.**

M287

FRANCISCO PEREIRA JUCA
inscrita no CNPJ:44.067.287/0001-42
Torna público que requereu a secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, a Licença Ambiental, para atividade CNAE: 47.44-0-99 (Comércio Varejista de Materiais de Construção), localizada na Rua José Bandeira, 587 Casa G, Bairro: Novo Maranguape II, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB, no município de MARANGUAPE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

M284

**TAMMY YOHIMA DE MENEZES
TOGAWA**
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença de Adesão e Compromisso-LAC, referente à atividade de projeto Agrícola sem uso de agrotóxico no município de Tianguá, no pitanguinha - Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

M287

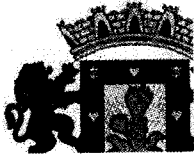
**AMERICAN TOWER DO BRASIL -
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**
Torna público que requereu a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (MOJUC1AT), localizada na Rua: Luza Margarida de Abreu, S/Nº, Bairro: Centro - Morajó - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

M288

**A DUROFIX ARGAMASSAS, ADITIVOS E
CIMENTOS ESPECIAIS LTDA**
Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga - SEMAM a Licença Ambiental Prévia, para execução de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes localizada na Rua S, nº 914 - Parque Dom Pedro - município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

M270





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão N° 2021.10.08.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.10.08.2, cujo objeto da licitação é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 19 de Novembro de 2021.

EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344336

Assinado de forma digital por EDISON
TEIXEIRA SILVA:04755344336
DNE:04755344336, ou Secretário de
Núcleo Federal do Brasil - NFB, ou NFB - CNP
AN, ou GEN BRANCO, ou 04755344336
ou EDISON TEIXEIRA SILVA:04755344336
Data: 2021.11.19 14:56:20 -02'00'

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.10.08.2

OBJETO: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.10.08.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais), DISTRIBUIDORA FXO EIRELI inscrito no CNPJ nº 30.149.559/0001-49 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.864.240/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Novembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.10.08.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais), **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 30.149.559/0001-49 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 16.864.240/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

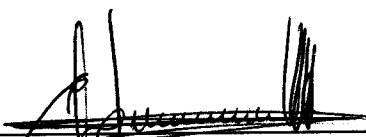
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 19 de Novembro de 2021.



Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGACÃO. Pregão nº 2021.10.08.2. **Objeto:** Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais), DISTRIBUIDORA FXO EIRELI inscrito no CNPJ nº 30.149.559/0001-49 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.864.240/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 19 de Novembro de 2021.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.06.14-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2021.06.08.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. João Ticiano de Alencar Sampaio. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Leandro Bezerra, nº 153, Bairro Socorro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, tendo como finalidade o atendimento exclusivo à população em situação de rua, por intermédio Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e João Ticiano de Alencar Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2021.10.29-0001, referente à DISPENSA n.º 2021.10.26.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município e o Sr. Francisco Aldemir Bezerra de Souza. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Rua Tabelaio Luiz Teófilo

Machado, n.º 28, bairro Lagoa Seca, destinado ao funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor(es): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Aldemir Bezerra de Souza.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.10.08.2. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais), DISTRIBUIDORA FXO EIRELI inscrito no CNPJ nº 30.149.559/0001-49 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais) e JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.864.240/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Sinalização, no valor global de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 19 de Novembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.23.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s)



TERMO DE CONVOCAÇÃO

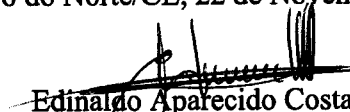
Pregão Nº 2021.10.08.2

Razão Social: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CNPJ: 05.502.243/0001-41
Endereço: Avenidsa Francisco Sa, nº 2829, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Novembro de 2021.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

Recebido em: 22/11/2021.

ANA HELIA Assinado de forma
digital por ANA
GOMES DE HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
7229372 Dados: 2021.11.23
15:57:37 -03'00'

.....
**ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE
PLACAS LTDA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 363

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.10.08.2

Razão Social: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

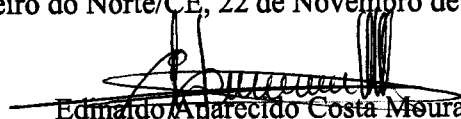
CNPJ: 30.149.559/0001-49

Endereço: Av João Francisco de Paula e Silva, S/N, Vila Sao Vicente, Anápolis/GO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Novembro de 2021.


Edmarildo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

Recebido em: 22/11/2021.

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI:30149559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:30149559000
149
Date: 2021.11.24
14:00:51 -03'00'

.....
DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

MOACIR PAULO DA SILVA:590933581208120

Digitally signed by
MOACIR PAULO DA
SILVA:59093358120
Date: 2021.11.24
14:00:33 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 364/18

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.10.08.2

Razão Social: JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

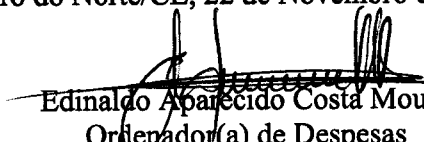
CNPJ: 16.864.240/0001-74

Endereço: Rua Dora, 612, Balneario Tres Marias, Peruíbe/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, cujo objeto é a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Novembro de 2021.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

Recebido em: 22/11/2021.

MARCELO

PROENCA:04311472

803

Assinado de forma digital por
MARCELO PROENCA:04311472803
Dados: 2021.11.24 09:17:07 -03'00'

.....
JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 365/01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.11.25-0001

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.25 17:23:46 -03'00'

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, estabelecida na Avenida Francisco Sa, nº 2829, Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, Contato: (85)3236-3635 e E-mail: alumiplacas@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.502.243/0001-41 e C.G.F. sob o nº 06676965-5, neste ato representada por Ana Helia Gomes de Lima, portador(a) do CPF nº 631.272.293-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2,5"; espessura mínima da parede de 3,5mm, com tampão em pvc para evitar acúmulo de água; comprimento = 3,50m, com aletas anti-giro	UND	1000	ALUMIPLACAS	183,90	183.900,00
0002	PLACA OCTOGONAL: R-1 - com aresta de 0,25 m. Área efetiva da placa é de 0,30m². OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas	UND	500	ALUMIPLACAS	157,60	78.800,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 366
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:6312722
9372
Assinado de forma
digital por ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.25
17:23:58 -03'00'

	lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.					
0003	PLACA QUADRADA: Lado 45 cm. Área efetiva da placa é de 0,2025m ² . OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	UND	1000	ALUMIPLACAS	88,60	88.600,00
0004	PLACA RETANGULAR: Dimensões: 80 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,48m ² . OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As	UND	1000	ALUMIPLACAS	170,50	170.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 367

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:6312722937
2

Assinado de forma digital
por ANA HELIA GOMES DE
LIMA:6312722937
Data: 2021.11.25 17:24:05
+02'00

	legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.					
0005	PLACA RETANGULAR: Dimensões: 40 cm X 60 cm. Área efetiva da placa é de 0,24m ² . OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	UND	310	ALUMIPLACAS	85,20	26.412,00
0006	PLACA RETANGULAR: Dimensões: 50 cm X 25 cm. Área efetiva da placa é de 0,125m ² (placas de advertência). OBSERVAÇÕES: Especificação das placas: Para a confecção de placa em chapa de aço deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas: • ABNT NBR 5920/2015 - Chapas finas a frio e bobinas finas a frio, de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural. Características Técnicas Gerais: • As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço e baixa liga e alta resistência mecânica, laminadas a frio e resistente à corrosão atmosférica, com espessura de 1,5 milímetros. • Após cortadas nas dimensões finais e furadas, as chapas de aço devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto de desengraxamento, decapagem e fosfatização, com espessura de camada igual a 5 micra; e • O acabamento final deverá ser feito com tinta em pó à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com fundo na cor específica de cada tipo de placa para a frente (com brilho) e preta para o verso (fosco). Os símbolos, letras, legendas, números, orlas e tarjas deverão ser executados em película refletiva grau técnico. As legendas, números, letras e/ou símbolos na cor preta deverão ser impressas em película não refletiva. • Deverão constar no verso das placas, impressos pelo processo silk-screen, na cor branca, os seguintes dizeres: PMJN/DEMUTRAN, mês e ano de fabricação.	UND	50	ALUMIPLACAS	49,76	2.488,00
0007	PLACA CIRCULAR: Dimensões: 25 cm x 25 cm. Diâmetro: 50 cm. Área efetiva da placa é de 0,19625m ² . OBSERVAÇÕES: Especificação das	UND	1000	ALUMIPLACAS	88,80	88.800,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3694A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FUMTRAN, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0007.2.196.0000	33903000
20	01	26.451.0012.2.201.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:6312
7229372

Assinado de forma
digital por ANA
HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.25
17:24:22 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

ANA HELIA
GOMES DE
LIMA:6312
7229372

Assinado de forma
digital por ANA
HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.25
17:24:30 -03'00'

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 37148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Novembro de 2021.

Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

ANA HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Assinado de forma digital por
ANA HELIA GOMES DE
LIMA:63127229372
Dados: 2021.11.25 17:24:38 -03'00'

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) João Sampaio C.A. de Souza CPF 85.303.313-68

2) Mariana Daniella D. do Nascimento CPF 036.143.943-10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 372

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MOACIR PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ: 69093358120 Assinado em: 26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CONTRATO Nº 2021.11.25-0002

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, estabelecida na Av João Francisco de Paula e Silva, S/N, Vila Sao Vicente, Anápolis - GO, Contato: (62)3706-3421 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.149.559/0001-49 e C.G.F. sob o n.º 10.726.371-72, neste ato representada por Moacir Paulo da Silva, portador(a) do CPF nº 590.933.581-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO MONODIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.	UND	1000	G2 SINAL	22,00	22.000,00
0002	TACHÃO AMARELO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões 250x150x50 mm.	UND	2500	G2 SINAL	23,00	57.500,00
0003	TACHA BRANCO COM REFLETIVO BIDIRECIONAL BRANCO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.	UND	15000	G2 SINAL	5,50	82.500,00
0004	TACHA AMARELA COM REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO, confeccionado em resina poliéster de alta resistência, com dimensões: 110x80x20 mm.	UND	5000	G2 SINAL	5,50	27.500,00
0005	CATALIZADOR PARA COLA ADESIVA A BASE DE RESINA ORTOFITÁLICA	LT	40	G2 SINAL	12,00	480,00
0006	COLA ADESIVA A BASE DE RESINA	KG	2000	G2 SINAL	16,00	32.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 373

ORTOFTÁLICA ACELERADA, PARA TACHAS E
TACHÕES. Em baldes de 25kg.

221.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FUMTRAN, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MOACIR PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ: 59093358120 Assinado em: 26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 374

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0007.2.196.0000	33903000
20	01	26.451.0012.2.201.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MOACIR PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ:
69093368120
Assinado em:
26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MOACIR PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ: 69093358120 Assinado em: 26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 376

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Novembro de 2021.


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito

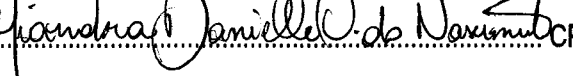
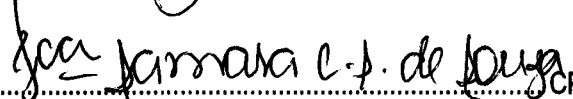
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MOACIR PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ: 59093368120 Assinado em: 26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
CPF/CNPJ: 30149559000149 Assinado em: 26/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394310
- 2)  CPF 835303373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 377/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.11.25-0003

Contrato para a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, estabelecida na Rua Dora, 612, Balneario Tres Marias, Peruíbe - SP, Contato: (13)3453-7173 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.864.240/0001-74 e C.G.F. sob o n.º 524.048.968.114, neste ato representada por Marcelo Proença, portador(a) do CPF nº 043.114.728-03, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.10.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Edinaldo Aparecido Costa Moura, Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Mat. Sinalização						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – TIPO II, PACOTES DE 25 KG,	PCT	3072	TECHNOGLASS	198,47	609.699,84
0002	MICROESFERA DE VIDRO TIPO IB E SIMILAR A TIPO PREMIX, PACOTE DE 25KG; deverá ser misturada diretamente na lata de tinta, permitindo a retrorefletividade, agregando característica de refletividade e durabilidade da mesma; conforme layout de qualidade e aplicação da microesfera; pacote de 25 kg; atendendo as especificações: NBR 16.184:2013 – sinalização horizontal viária – esferas e microesfera de vidro – requisitos e métodos de ensaio	PCT	1664	TECHNOGLASS	198,47	330.254,08
						939.953,92


MARCELO
PROENÇA:0431
1472803

Assinado de forma digital
por MARCELO
PROENÇA:04311472803
Dados: 2021.11.25
09:57:16 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FUMTRAN, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	06.183.0007.2.196.0000	33903000
20	01	26.451.0012.2.201.0000	33903000

MARCELO
PROENCA:04311472803



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

MARCELO
PROENÇA:04
311472803

Assinado de forma
digital por MARCELO
PROENÇA:04311472803
Data: 2021.11.26
09:58:18 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 380/88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

MARCELO
PROENÇA:0431
1472803

Assinado de forma digital por MARCELO PROENÇA:04311472803
Dados: 2021.11.26 09:58:32 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

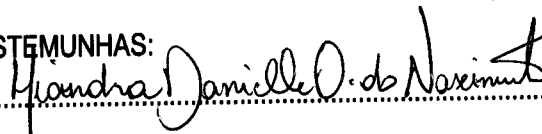
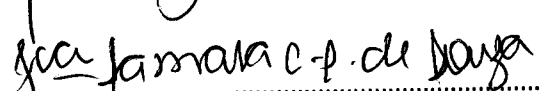
Juazeiro do Norte/CE, 25 de Novembro de 2021.


.....
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador(a) de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

MARCELO
PROENCA:04311472
803
Assinado de forma digital por
MARCELO PROENCA:04311472803
Dados: 2021.11.26 09:58:54 -03'00'

.....
JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394310
- 2)  CPF 835 363 313-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Moacir Paulo da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Marcelo Proença.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jarlim Catunda e Elisângela Bernardo de Souza.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de agosto de 2021.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2021, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.23.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 25 de Novembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Moacir Paulo da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.25-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 939.953,92 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Marcelo Proença.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>